**INDICAÇÃO Nº 554/2025**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO PARQUE INFANTIL DO CEMEIS PRIMEIROS PASSOS, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB e JANE DELALIBERA – PL,** Vereadoras com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de instalação de cobertura no parque infantil do CEMEIS Primeiros Passos, no bairro Nova Aliança, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que no CEMEIS Primeiros Passos não há cobertura no parque infantil, prejudicando a utilização do mesmo em dias chuvosos ou de forte calor;

Considerando que com a instalação da cobertura no referido local estaremos oferecendo melhores condições para as crianças e colaboradores, com um ambiente mais agradável, permitindo a utilização do parque a qualquer horário, tanto em dias ensolarados e de forte calor, como, também, em dias chuvosos;

Considerando que tal indicação é de suma importância, pois dará mais conforto, segurança e tranquilidade às crianças e professores, melhorando o desenvolvimento das atividades recreativas;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**

**JANE DELALIBERA**

**Vereadora PL**